EMENDA Nº 089/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Isaias Coelho – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos e trinta e oito reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo com a finalidade de ajudar no custeio do Encontro da Cultura Cigana.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R$ 2.538,00	+
		TOTAL	R$ 2.538,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 2.538,00	-
		TOTAL	R$ 2.538,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de novembro de 2023.

Isaias Coelho
Vereador CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

O envio de emenda impositiva no valor de R$2.000,00 (dois mil reais) para a Secretaria de Cultura e Turismo de Embu-Guaçu para o custeio do Encontro da Cultura Cigana é uma forma de valorizar e reconhecer a diversidade cultural do município.

A cultura cigana é uma expressão artística e histórica que contribui para a formação da identidade local e regional. O Encontro da Cultura Cigana é um evento que visa promover o intercâmbio, a integração e a difusão dos saberes e fazeres dos ciganos, bem como sensibilizar a sociedade para o respeito e a convivência com essa comunidade.

A emenda impositiva é um instrumento de participação popular e de fiscalização do orçamento público, que permite ao parlamentar destinar recursos para áreas prioritárias e de interesse social.

Portanto, o envio da emenda para o Encontro da Cultura Cigana é uma ação legítima, democrática e benéfica para o desenvolvimento cultural e social do município.